



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 855 - Bairro Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48601-210
Telefone: (75) 3281-3782 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

CONTRATO Nº 82/2018

Processo nº 08774.000008/2017-83

Unidade Gestora: 194018

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEM FINS RESIDENCIAIS , QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A SRA. MARIA HELENA ANDRÉ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE GLÓRIA-BA/FUNAI.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, através de sua Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0040-32, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº.855, Centro, Paulo Afonso-BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional Substituto, Senhor **EDSON OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 190373687 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 196.460.205-00, nomeado pela Portaria PP nº. 214/PRES/FUNAI/2018, de 02.03.2018 publicado no Diário Oficial da União nº.44, Seção 2 pag 42 do dia 06 de março de 2018 e de outro lado a Senhora **MARIA HELENA ANDRÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº.5.107.539 expedida pelo SSP BA (PI nº. 537.649.605-82 residente na Rua Juarez César Campos Farias s/n quadra 02 lote 07, Glória-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista que consta no Processo Administrativo nº. 08774.000008/2017-82 Dispensa de Licitação nº.00006/2017 em observância as disposições da Lei 110.8245, de 18 de outubro de 1991 da Lei de Licitação Contratos Administrativos LLCA/Lei nº. 8.666/93 de 21.06.1993 celebram presente Termo Aditivo ao Contrato nº.025/2017 (realizado entre as partes contratantes) mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo segundo ano da vigência do contrato de locação de imóvel situado na Rua Juarez César Campos Farias, quadra 2, lote 07, município de Glória-BA com matrícula sob nº. 20.704, em 25 de fevereiro de 2015 no Cartório de Registro de Imóveis Hipotecas de Paulo Afonso-BA, destinado ao funcionamento da Coordenação Técnica Local de Glória jurisdicionada Coordenação Regional Baixo São Francisco/FUNAI

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II e Parágrafo 2 do art.57 da Lei nº.8.666/93 e em consonância com a Cláusula Oitava do referido Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais).
- 3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para exercício de 2019 correrão conta da nota de empenho nº.2018NE800005 seus reforços, devidamente apropriada no elemento de despesa 3300.36-15 PTRES 089637 Fonte 0100000000 F11999050ADM da vigente Lei Orçamentária Anual de dotação orçamentária própria da FUNAI no exercício seguinte por aditivo de prorrogação conta das dotações orçamentárias próprias para as despesas desta natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência por um período de 12 (doze) meses , a contar de 17/01/2019 a 17/01/2020 , podendo ser renovado por períodos sucessivos no interesse da Administração.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

- 7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

novembro de 2018

Paulo Afonso, 19 de

Coordenação Regional Baixo São Francisco

Contratante



Maria Helena André

Contratada

Testemunhas:

Pedro Vieira Cruz CPF. 008.175.178-80

Willian Ed. Maciel de B. 145979694-20



Documento assinado eletronicamente por **EDSON OLIVEIRA MACIEL**, Coordenador(a) Regional, em 22/11/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0931621** e o código CRC **742A898E**.

Referência: Processo nº 08774.000008/2017-83

SEI nº 0931621